

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2017 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.

Processo nº **112.000.397/2017**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **017/2017 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

No dia 10 de abril de 2017, a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo e seu Diretor Administrativo **MARCOS AURÉLIO PEREIRA LISBOA LOPES**, brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista o Parecer nº 073/2017 – ASJUR/PRES, às fls. 59/63 e Parecer nº 059/2017 – AUDIT/PRES, às fls. 187/189, o VOTO datado de 04/04/2017, do Senhor Diretor Administrativo, às fls. 191, e a Decisão da Diretoria Colegiada da NOVACAP, exarada em sua 4.297ª sessão, às fls. 192, realizada em 06/04/2017, com amparo na proposta apresentada, às fls. 107, no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2017 – ASCAL/PRES/NOVACAP** e no Pedido de Aquisição de Material - PAM, nº 007/2017 às fls. 19/20, todos constantes do processo nº **112.000.397/2017**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 36.519/2015 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:



EMPRESA FORNECEDORA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI – ME; CNPJ: 17.700.085/0001-13; I.E.: 536.058.021.119.

REPRESENTANTE LEGAL: CRISTIAN MARCELO SOARES, CPF Nº 301.355.138-04 e RG Nº 32.391.313-1.

ENDEREÇO: RUA EMILIO DOMINGOS, 1019 – VILA GUILHERMINA – PIRASSUNUNGA/SP – CEP: 13634-206; TEL.: (19) 3562-5585. VENDAS2@CCPMED.COM.BR

LOTE 01

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3.000.000	ML	Protetor solar para pele. Características mínimas: protetor solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B. Fator de proteção solar no mínimo 30 FPS. Características técnicas: Na formulação do produto não deve conter óleo; ser água-resistente, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas; - deverá conter filtros físicos e químicos; - produto em forma de loção cremosa; - com indicação para todos os fototipos (I a VI); - embalagem: frasco de material inquebrável; Prazo de validade: no mínimo de 02 (dois) anos após a data de entrega. Produto registrado no ministério da Saúde ou INMETRO. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para serviço ao consumidor; Unidade de Fornecimento: embalagem com o mínimo de 120 ml e máximo de 200 ml. Deverá ser apresentado amostra. Marca: Pro-Sun.	0,0412	123.600,00
VALOR TOTAL: R\$ 123.600,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).					

Esta Ata para registros de preços, com prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura desta, tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 112.000.397/2017, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Brasília - DF, 10 de abril de 2017.


JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
DIRETOR PRESIDENTE


MARCOS AURÉLIO P. L. LOPES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
Representante legal: **CRISTIAN MARCELO SOARES**
CPF Nº 301.355.138-04 e RG Nº 32.391.313-1
Instrumento de outorga de poderes: Procuração

